

14.239.549/0001-48

FEDERAL TRANSPORTES EIRELI-EPP

Rua Nossa Senhora de Fátima, 25 - Primavera

CEP: 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras-MA




Robson Cavalcante de Barros
CPF: 607.077.683-63
Gerente

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.061/2021

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

FEDERAL TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 14.239.549/0001-48

A empresa FEDERAL TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.239.549/0001-48, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Bairro Primavera, no município de São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, CEP: 65840-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	QNT VEICULOS	TIPO DE VEICULO	MARCA / MODELO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	QNT DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	MÉDIA KM RODADO	V. TOTAL KM RODADO P/ DIA	V. TOTAL 200 DIAS LETIVOS	TOTAL POR EXtenso
4	ESCOLA ARTUR COUTINHO POV. ALTOS A BREJINHO E RAMAIS - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	1,00	MICRO ONIBUS	VOLARE W8 ou similar	de 21 a 28 lugares	200	68,36	13672,00	R\$ 3,71	R\$ 253,62	R\$ 50.723,12
10	ESCOLA PEDRO ALVES CABRAL A GROTA FUNDA E RAMAIS - AMPLA PARTICIPAÇÃO	1,00	MICRO ONIBUS	VOLARE W8 ou similar	de 21 a 28 lugares	200	79,92	15984,00	R\$ 4,29	R\$ 342,86	R\$ 68.571,36
12	MENINO JESUS LI E RAMAIS - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	1,00	VAN	M. BENZ SPRINTER ou similar	de 16 a 20 lugares	200	80,22	16044,00	R\$ 3,80	R\$ 304,84	R\$ 60.967,20
14	MURIÇOCA A CAJUEIRO E RAMAIS - AMPLA PARTICIPAÇÃO	1,00	MICRO ONIBUS	VOLARE W8 ou similar	de 21 a 28 lugares	200	106,6	21320,00	R\$ 3,91	R\$ 416,81	R\$ 83.361,20

PRO. Nº 012/21
Rubrica

Federal Transportes Eireli

CNPJ: 14.239.549/0001-48

(99)98114-5944

e-mail: construtoraft@hotmail.com

Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25 - Bairro Primavera - CEP: 65840-000 - S. R. das Mangabeiras - MA

14.239.549/0001-48

FEDERAL TRANSPORTES EIRELI-EPP

Rua Nossa Senhora de Fátima, 25 - Primavera

CEP: 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras-MA



Serviços e Locações de Máquinas, Equipamentos
e Construção Civil.


Robson Cavalcante de Barros
CPF: 607.077.683-65
Gerente

15	FORTALEZA A MALHADA E RAMAIS - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	1,00	MICRO ONIBUS	VOLARE W8 ou similar	de 21 a 28 lugares	200	69,6	13920,00	R\$ 3,71	R\$ 258,22	R\$ 51.643,20	cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos
17	GAMELEIRA A FORTALEZA E RAMAIS - AMPLA PARTICIPAÇÃO	1,00	MICRO ONIBUS	VOLARE W8 ou similar	de 21 a 28 lugares	200	101,6	20320,00	R\$ 3,73	R\$ 378,97	R\$ 75.793,60	setenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos
22	ESCOLA SÃO BENTO POV. GAMELEIRA A DOURADA E RAMAIS - AMPLA PARTICIPAÇÃO	1,00	MICRO ONIBUS	VOLARE W8 ou similar	de 21 a 28 lugares	200	93,62	18724,00	R\$ 3,73	R\$ 349,20	R\$ 69.840,52	sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos
25	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS E RAMAIS - AMPLA PARTICIPAÇÃO	1,00	VAN	M. BENZ SPRINTER ou similar	de 16 a 20 lugares	200	86,48	17296,00	R\$ 3,42	R\$ 295,76	R\$ 59.152,32	cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos
30	VARGEM DO MEIO E RAMAIS - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	1,00	VAN	M. BENZ SPRINTER ou similar	de 16 a 20 lugares	200	72,96	14592,00	R\$ 3,59	R\$ 261,93	R\$ 52.385,28	cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos
TOTAL GERAL							R\$ 759,36	R\$ 151.872,00	R\$ 33,89	R\$ 2.862,19	R\$ 572.437,80	quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos

VALOR TOTAL POR EXTERNO:

R\$ 572.437,80

quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos

PROC. N. 7012/21
Fls: 16/17
Rubrica
J

Federal Transportes Eireli:
CNPJ: 14.239.549/0001-48
(99)98114-5944

E-mail: construtora@bol.com.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25 - Bairro Primavera - CEP: 65840-000 - S. R. das Mangabeiras - MA

14.239.549/0001-48

FEDERAL TRANSPORTES EIRELI-EPP

Rua Nossa Senhora de Fátima, 25 - Primavera

CEP: 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras-MA




Robson Cavalcante de Barros
CPF: 607.077.683-65
Gerente

DAS ESPECIFICAÇÕES EDITALÍCIAS DOS VEÍCULOS

TIPO DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
ÔNIBUS	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 40 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
VAN	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 16 a 20 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
MICRO-ÔNIBUS	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 21 a 28 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

A EMPRESA: FEDERAL TRANSPORTES EIRELI DECLARA:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, SENDO PRORROGADA POR TEMPO INDEFINIDO CASO ASSIM OCORRA COM O CERTAME.
- PRazo de INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Proc. N.º 16/12/2011
Fis. Pre 02/11
Rubrica

Federal Transportes Eireli

CNPJ: 14.239.549/0001-48

(99) 98114-5944

e-mail: construtorafat@hotmaill.com

Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25 - Bairro Primavera - CEP: 65840-000 - S. R. das Mangabeiras - MA

14.239.549/0001-48
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI-EPP
Rua Nossa Senhora de Fátima, 25 - Primavera
CEP: 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras-MA



Serviços e Locações de Máquinas, Equipamentos
e Construção Civil.


Robson Cavalcante de Barros
CPF: 607.077.683-65
Gerente

8. Que inexistentem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
9. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
10. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
11. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
12. QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

- 4.1.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;
- 4.1.2. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;
- 4.1.3. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;
- 4.1.4. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;
- 4.1.5. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;
- 4.1.6. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;
- 4.1.7. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;
- 4.1.8. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;
- 4.1.9. Cópia da apólice de seguro do veículo.
- 4.2. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.
- 4.3. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;
- 4.4. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:
- 4.4.1. Maior de 21 anos;
- 4.4.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;
- 4.4.3. Carteira de habilitação categoria D;
- 4.4.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

Proc. N.
Fls:
1673
Rubrica
Pre. Of. 21

Federal Transportes Eireli:
CNPJ: 14.239.549/0001-48
(99) 98114-5944
e-mail: construtorafe@hotmail.com

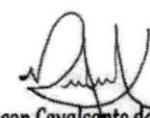
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25 - Bairro Primavera - CEP: 65840-000 - S. R. das Mangabeiras - MA



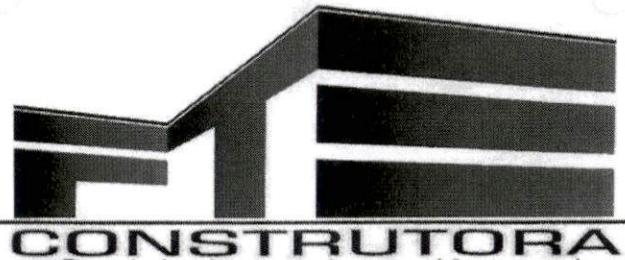
**Serviços e Locações de Máquinas, Equipamentos
e Construção Civil.**

- 4.5. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;
- 4.6. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;
- 4.7. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;
- 4.8. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;
- 4.9. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
- 4.10. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- 4.11. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;
- 4.12. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.
- 4.13. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionando um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

14.239.549/0001-48
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI-EPP
Rua Nossa Senhora de Fátima, 25 - Primavera
CEP: 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras-MA


Robson Cavalcante de Barros
CPF: 607.077.683-65
Gerente

Proc. N° PE 012/21
F.º 1674
Rubrica J



Serviços e Locações de Máquinas, Equipamentos
e Construção Civil.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: FEDERAL TRANSPORTES EIRELI

CNPJ/(MF) nº: 14.239.549/0001-48;

Inscrição Estadual nº: 12.367027-6;

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25 - Bairro Primavera;

Fone: (99) 9 8114-5944

CEP: 65840-000

Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: Maranhão;

Banco Itaú - Agência nº: 6862 Conta Corrente nº: 18730-6.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: THIAGO PIRES DE SANTANA

RG nº: 018416602001-2 SSP/MA

CPF nº: 003.134.613-84

Endereço: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Francisco;

Fone: (99) 9 8479-1758

CEP: 65840-000

Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: Maranhão;

Titular Pessoa Física da FEDERAL TRANSPORTES EIRELI

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de Agosto de 2021.


Robson Cavalcante de Barros
CPF: 607.077.683-65
Gerente

FEDERAL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 14.239.549/0001-48
ROBSON CAVALCANTE DE BARROS
CPF: 607.077.683-65 - RG: 041108262010-9 SSP/MA
Gerente

Proc. N° Re 02/21
Fls. 16/13
Rubrica 

Federal Transportes Eireli:
CNPJ: 14.239.549/0001-48
(99) 98114-5944

e-mail: construtora@hmail.com

Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25 - Bairro Primavera - CEP: 65840-000 - S. R. das Mangabeiras - MA